



COMITÊ DE COOPERATIVO DE GÊNERO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: UMA EXPERIÊNCIA, MUITOS DESAFIOS

Margarete Pereira Souza¹

1 Apresentação

O trabalho ora proposto tem como objetivo relatar a experiência do primeiro Comitê Cooperativo de Gênero do Estado do Rio Grande - Comitê “Nísia Floresta”, visando disseminá-la como uma referência para outras experiências. O Comitê tem como um de seus principais objetivos fortalecer o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e incentivar a promoção e capacitação dos homens/mulheres associativistas/cooperativistas; surgiu como parte de uma proposta de trabalho no contexto da pesquisa realizada pela autora, tornando-se parte integrante de sua experiência de mais de dez anos no cooperativismo do Rio Grande do Norte.

Apresentaremos o que é o comitê, como surgiu, objetivos e desafios no cooperativismo do Rio Grande do Norte. Sendo necessário fazer um resgate histórico do cooperativismo, contextualizando a questão de gênero no que se refere as relações de poder estabelecidas na sociedade.

Na abordagem, o conceito de cooperativismo é de acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, que o define como “uma doutrina, um sistema, um movimento ou simplesmente uma atitude ou disposição que considera as cooperativas como a forma ideal de organização das atividades sócio-econômicas da humanidade” (SOUZA, 2003. p.12). Tendo as cooperativas como meio de realização cujo conceito mais atual – aprovado durante o X Congresso Brasileiro de Cooperativismo – realizado em Brasília, em 1988, é o seguinte:

Cooperativa é uma organização de pelo menos vinte pessoas físicas, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho econômico eficiente através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que prestam aos próprios associados e aos usuários.“ (OCB, 2001, p.34)

A cooperativa é, pois, o instrumento utilizado determinado grupo de pessoas visando atingir a melhoria de suas vidas no aspecto econômico e social. Além de atender às necessidades econômicas dos seus criadores, se diferencia das empresas mercantis por se propor a dividir de

¹ Mestre em Serviço Social, pela UFRN, Assistente Social do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do RN – SESCOOP/RN.E-mail: margarete@natal.digi.com.br.



forma igualitária os resultados econômicos, de forma democrática e participativa. Portanto, é no contexto das cooperativas que se dão as relações de poder entre homens e mulheres. Aqui analisaremos as relações de poder sob a ótica de Bourdieu (1989 Apud CASTRO, 1998) que diz:

Bourdieu aborda a questão do poder a partir da noção de campo, considerando campo de poder como “campo de forças”, definido em sua estrutura, pelo estado de relação de forças entre formas de poder ou espécie de capital diferentes. É um campo de lutas pelo poder, entre determinados poderes diferentes; um espaço de jogo, onde agentes e instituições, tendo em comum o fato de possuírem uma quantidade de capital específico (econômico ou cultural) suficientes para ocupar posições dominantes no seio de seus respectivos campos, afrontam-se em estratégias destinadas a conservar ou transformar essa relação de forças. (BOURDIEU, 1989, 375. Apud CASTRO, 1998)

A partir de então, analisaremos as relações de poder no cooperativismo tendo como foco as relações de gênero. Situando a categoria gênero a partir da compreensão de Strey que diz “sexo não é gênero. Enquanto as diferenças sexuais são físicas, as diferenças de gênero são socialmente construídas” (1994 Apud FENSTERSEIFER, 2000, 51). Diferenças essas agravadas por um contexto – o brasileiro – de grandes desigualdades sociais que contribuem para a consolidação do trabalho precário e do subemprego; e por que não do cooperativismo, como uma forma de inserir-se no mercado de trabalho através de um grupo organizado? Aqui, o conceito de exclusão social se faz a partir da visão de desigualdades sociais, defendida por Tavares (2009) que, ao analisar o desenvolvimento histórico do capitalismo, afirma que o capital subordina o trabalho com o objetivo de acumular cada vez mais, gerando de um lado, riqueza e do outro, miséria e, portanto, as desigualdades são frutos dessa acumulação e que:

Pobres e ricos são faces de uma mesma unidade. Uns não existiriam sem os outros, assim como o capital não existiria sem o trabalho. Como pensar a existência do centro sem a periferia? ou o desenvolvimento sem o subdesenvolvimento? Segundo Chico de Oliveira, o 'subdesenvolvimento é precisamente uma 'produção' da expansão do capitalismo'. (TAVARES, 2009, p.242)

Eis o grande desafio assumido pelo Comitê que é contribuir na transformação de uma realidade histórica de discriminação de gênero num contexto de grandes desigualdades sociais e de uma cultura predominantemente de dominação do homem sobre a mulher. Para isso, faremos um resgate histórico do cooperativismo situando questões de gênero neste contexto.

2 O cooperativismo e as relações de gênero

O movimento cooperativista teve início no século XIX, especificamente no ano de 1844, na cidade de Rochdale, Inglaterra; período de expansão do capitalismo industrial, onde homens, mulheres e crianças sofriam grande exploração no processo de trabalho. Dessa forma, o cooperativismo surgiu com o objetivo de unir forças para obtenção de melhores resultados do



trabalho buscando minimizar as desigualdades sociais causadas pelo desenvolvimento do capital industrial. Seus princípios, em 1844, já reconhecem a necessidade da participação da mulher no cooperativismo. Porém, o constatado é que a cultura, predominantemente masculina, excluiu a mulher de ampla participação social.

Considerando a linha do tempo², é importante registrar que a preocupação com as questões de gênero se iniciaram após longo período de desenvolvimento do cooperativismo no diversos países, reconhecendo a discriminação sofrida pela mulher no cooperativismo em expansão, não só no Brasi³, mas no mundo todo.

3 Comitê Cooperativo de Gênero Nísia Floresta: objetivos, contradições e estratégias

Considerando o Estatuto Social (2009.p.2) um de seus objetivos, segundo Artigo 2º, é I. “Estimular a profissionalização do homem/mulher nas atividades das associações/cooperativas”; se percebe, que o objetivo citado volta-se, para a educação de homens e mulheres. No aspecto educacional, há uma dívida social de gênero com as camadas mais pobres, à qual repercute no processo de desenvolvimento econômico, cultural e sustentável. Daí, a justificativa do nome dado ao comitê, “Nísia Floresta”, nascida no município de Nísia Floresta/RN, viveu à frente de seu tempo, lutou pela abolição da escravatura e pelo acesso à educação para as mulheres, assim como tantas outras, não menos importantes, mas pelo fato de ser potiguar e de sua luta se identificar com a do Comitê, foi feita essa homenagem a ela.

Dessa forma, o Comitê de Gênero se constitui como uma estratégia destinada a transformar tais relações, busca unir forças contra a discriminação de gênero no contexto do cooperativismo, fortalecendo a participação das mulheres nas cooperativas em que atuam. São muitos os desafios, os embates e as contradições a serem administrados pelo Comitê, o que resumiremos à análise a partir dos princípios estabelecidos, ou seja, o que defendem e a realidade posta. O primeiro princípio - Adesão livre e voluntária - diz o seguinte:

Qualquer pessoa pode fazer parte da cooperativa, desde que esteja apta a utilizar seus serviços e assumir responsabilidade enquanto membro, sem discriminação sexual, social, racial, política ou religiosa. . (SESCOOP.2007, p.05)

² Pesquisa realizada pela autora revela o processo discriminatório enfrentado pelas mulheres no cooperativismo, com forte relações de poder e mando por parte dos homens, não só local mas também nacionalmente, onde o percentual de mulheres dirigentes em 2004, era de apenas 12%. A pesquisa apontava a criação de Comitês de educação, de ética, de gênero por acreditar que as mulheres terão mais condições de construir um caminho em busca da sua cidadania e da maioria que representa(SOUZA., 2003).

³ Para maior conhecimento sobre a linha do tempo, consultar publicação MAPA. Cooperativismo de gênero. Publicado em 2009.



O princípio acima é muito claro, qualquer pessoa pode fazer parte do empreendimento cooperativo, ora se analisarmos a histórica exclusão da mulher e das pessoas mais pauperizadas ao mercado de trabalho onde a baixa escolaridade, que por si só, é um fator que impossibilita o desenvolvimento de habilidades e competências, especialmente para gerir o próprio negócio. Indagamos será mesmo que qualquer pessoa está apta a fazer parte de uma cooperativa?

A falta de acesso aos bens básicos somados às necessidades imediatas, como a fome, por exemplo, dificultam aos mais pobres assumirem responsabilidades como sócios. As mulheres, por sua vez, sofrem duplamente, a falta de creches públicas dificulta o acesso delas ao mercado de trabalho; além da dupla jornada, a cobrança dos maridos por dinheiro, considerando que, ao fazer parte de um empreendimento cooperativo, o retorno financeiro é bastante lento, depende de muito trabalho, esforço e de recursos dos próprios sócios.

O segundo princípio - Gestão democrática pelos cooperados - defende que “Os membros das cooperativas participam ativamente da formulação das suas políticas e da tomada de decisão. O voto de todos tem o mesmo valor.” (SESCOOP.2007, p.05). O que se observa é que nas cooperativas, onde os associados têm um grau de instrução maior, esse princípio pode ser mais facilmente respeitado. No entanto, nas cooperativas das categorias mais pauperizadas é visível uma série de dificuldades, tais como: a inexperiência em gerir o próprio negócio; alto índice de desconfiança, especialmente quando se trata de administrar os recursos da coletividade. Por mais que o cooperativismo defenda princípios democráticos de gestão, o que historicamente tem predominado no âmbito do cooperativismo é o que Filho (2004) considera de “modus operandi” cujas características, são “restritivas e limitadoras” (idem). Neste aspecto, ao analisar as instituições sociais, Filho (2004) afirma que:

Na Administração Pública burocrática tradicional e tecnocrático, as instituições sociais envolvidas estão impregnadas, no seu modus operandi, por encaminhamentos constituídos por subsídios oriundos de opções burocráticas segmentadas, em sua maioria restritivas e limitadoras. Ressalta-se o pragmatismo justificador e realista dessas ações a nível institucional, interno e externo. Dessa forma, há diferentes grupos com diferentes interesses estratégicos, desarticulados no que tange a uma resolução definitiva e satisfatória para o interesse da maioria dos grupos de interesses. (FILHO, 2004, 179)

Como são vários ramos, existem diferentes grupos com uma diversidade de interesses, incrementados por relações de poder entre os mesmos, configurando-se uma rede de interesses fortemente organizada e articulada entre si. Nestes grupos, encontram-se mulheres que apoiam as práticas tecnocráticas exercidas pelos homens, os quais geralmente estão no poder a vários mandatos, desrespeitando o Estatuto Social da cooperativa, impedindo outras pessoas de



assumirem funções de comando, muito menos mulheres, a não ser que estas compartilhem as mesmas práticas e valores. Assim, nos deparamos com o que Bourdieu (1977) considera poder simbólico, um “poder invisível que só pode se exercer com a cumplicidade daqueles que não querem saber que a ele se submetem ou mesmo que o exercem” (1977 Apud CASTRO.1998). É o que realmente acontece com as mulheres que defendem tais práticas, se comportam como se não fizessem parte de um jogo de interesses e, sentindo-se prestigiadas, fazem de tudo para permanecer e perpetuar tais práticas. Essa forma de administrar se contrapõe a um novo modo de administrar, o qual Filho (2004) chama de gestão social, cuja ênfase:

Está na inclusão e participação de novos atores sociais no processo decisório. O processo de tomada de decisões é democrático e transparente e espelha ações coordenadas e articuladas entre si. Sua configuração caracteriza-se, basicamente, por atos incrementais, integrativos, interativos e sustentáveis em sua formulação e implementação (FILHO, 2004, 179)

Este é o desafio a ser enfrentado de forma coletiva, sendo necessária uma grande articulação política e educacional para coibir as práticas autocráticas e burocratizadas; historicamente desenvolvidas pelo cooperativismo brasileiro impedindo, portanto, a concretização do respeito ao terceiro princípio – Participação econômica dos cooperados – o qual ressalta que os “Os associados contribuem igualmente para o capital de suas cooperativas e controlam o seu uso democraticamente” (SESCOOP.2007, p.05).

O quarto princípio – Autonomia e independência – defende que “As cooperativas não devem sofrer ingerência externa e se firmarem acordo com outras organizações, devem fazê-los em condições que assegurem o controle democrático”(SESCOOP,2007,p.05). Este é um dos mais difíceis de ser considerado, especialmente nas cooperativas que surgem com apoio dos determinados “padrinhos”; sejam os políticos, sejam órgãos públicos; sejam empresas privadas, sejam Organizações Não Governamentais; pois são vários os interesses que perpassam os grupos, tanto os que se organizam em cooperativas como os que as apóiam.

Diante do exposto, o Comitê Cooperativo de Gênero define suas ações de forma estratégica, tendo como pano de fundo os seguintes princípios: Educação, Intercooperação e Interesse pela comunidade (SESCOOP:2007,p.06) visando os seguintes objetivos: transparência nas ações, autonomia dos grupos e participação tanto de homens quando de mulheres. Assim sendo, a principal estratégia é realizar reuniões mensais com todos os membros para discutir como intervir diante de tantos problemas; fortalecer as ações das cooperativas e do SESCOOP envolvendo homens e mulheres na elaboração de propostas de ações, por compreender que quem se envolve se compromete em participar, e a participação ativa fortalece as pessoas e a instituição à qual está



vinculada. Assim, fortalecer os comitês constituídos nas cooperativas, tendo como instrumento principal a metodologia de construção participativa, adotada pelos defensores da gestão social proposta por Filho (2004); envolvendo pequenos grupos com discussões pensadas coletivamente. Apenas dessa forma, as pessoas terão oportunidade de pensar, criar, sonhar; de se conhecerem melhor, de fortalecer laços, de propor e construir soluções para os problemas coletivos.

4 Considerações finais.

Apesar de todas as conquistas femininas, muitas mulheres ainda não podem decidir sobre suas vidas, especialmente as mulheres das camadas mais pobres, assim estas mulheres oprimidas cotidianamente, não se constituem enquanto sujeitos, não exercem o poder e principalmente, não acumulam poder. As ínfimas parcelas de poder que lhes são atribuídas, em alguns momentos ou circunstâncias são poderes extremamente desiguais, pois o que impera mesmo é a supremacia masculina, seja na família, seja nas instituições, seja na sociedade de um modo geral.

No cooperativismo, não acontece de forma diferente, vimos que os princípios que regem o cooperativismo, por si só, não são suficientes para promover uma mudança nos comportamentos, nas mentalidades e na estrutura social. Portanto, superar as desigualdades de gênero é um dos principais passos para desenvolvimento da mulher e também do homem, pois a partir do momento que a mulher tiver mais condições de contribuir com o desenvolvimento de sua família e da comunidade, o homem será libertado dos estereótipos de gênero, portanto, da condição histórica de único provedor da família, que muitas vezes, o escraviza.

A partir da experiência apresentada, podemos afirmar que as relações de gênero no cooperativismo se dão de forma desigual e discriminatória, pois as mulheres sempre ocuparam lugar secundário neste modelo de sociedade e os homens, por ocuparem historicamente posições dominantes acumularam certa quantidade de capital específico, no caso o cultural. Os dados apresentados pela pesquisa, revelam a preocupação e a pressão dos organismos internacionais para a realização do trabalho com foco no recorte de gênero, visando a maior participação das mulheres nas cooperativas, o que nos faz acreditar que são poucos os gestores que têm interesse na organização de comitês nas cooperativas em que administram. Até onde podemos avaliar, a extinção do Comitê Nacional de Gênero, é um indicativo desta afirmação, em envolver as mulheres a ponto de empoderá-las. Há um interesse por parte deles que as mulheres participem enquanto agente congregador da família - o que não deixa de ser importante - e não como parceiras de crescimento profissional, ou como gestoras, especialmente no cargo máximo, de presidente.



O grande desafio a ser enfrentado pelo Comitê é concretizar os princípios cooperativistas; aumentando a participação efetiva neste Comitê, de pessoas que realmente acreditem no poder transformador da união entre homens e mulheres e do enfrentamento de relações autoritárias que negam o espaço dos demais, não só no cooperativismo mas em todos os espaços. Pretende-se organizar um espaço de trabalho democrático e participativo onde se possa realizar projetos para capacitar mulheres e homens, propor políticas públicas em busca do empoderamento tão almejado.

A rede chamada Fórum de Gênero, organizada pelo MAPA é uma importante ferramenta para propiciar as discussões, estudos, pesquisas e informações sobre o que está acontecendo no mundo e no país, em cada Estado sobre gênero no âmbito do cooperativismo e do associativismo. É necessário fortalecê-la, contribuir através do conhecimento de cada um, somado aos conhecimentos dos demais membros para criar estratégias de ações.

Referências

Brasil. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Gênero, cooperativismo e associativismo: Coopergênero, integrando a família cooperativista**. 1ª edição. Brasília: MAPA/ACS.2009.

CASTRO. Magali. **Um estudo das relações de poder na escola pública de ensino fundamenta à luz de Weber e Bourdieu: poder formal, impessoal e simbólico ao poder explícito**. Revista da Faculdade de Educação (ISSN 01012.2552). São Paulo, volume 24, número 01, JAN/JUN. 1998. Paginação ou indicação de tamanho. **Disponível em:** http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-25551998000100002&script=sci_arttext . Acesso em: 24/06/2010.

COMITÊ COOPERATIVO DE GÊNERO. **Estatuto Social**. 2009/Natal/RN.

COSTA. Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento**. www.adolescencia.org.br/org.website/2008/texto-pdf. Acessado em 23/06/2010.

FENSTERSEIFER, Gilda P. **Mulheres da saúde mental: quem são elas?** In: Organizado por Marlene Neves Strey, Gilda Fensterseifer e Graziela Werba. Construções e perspectivas de gênero. Ed. UNISINOS. São Leopoldo, 2000. 226 páginas.(p, 51).

FILHO, Jácomo Mutti Perrucho. **Gestão social e políticas públicas: a agência de desenvolvimento social**. UFCS. Florianópolis, 16/12/2004.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça. Análises dos dados preliminares** 3ª Edição. Brasília-DF. Setembro/2008.

SESCOOP. **Cooperativismo Como alternativa de Desenvolvimento: Noções Básicas**. Brasília-DF. Julho/2007. 23 páginas.



SOUZA, Margarete Pereira. **Relações de gênero e cooperativismo: o caso da CREDIPOL.** CCSA/UFRN. 2003.126 páginas. Categoria: Mestre em Serviço Social, Sociabilidades e Relações Sociais

TAVARES, Maria Augusta. **Acumulação, trabalho e desigualdades sociais.** In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p.

TOJAL, Marcyette Caldas. **Corpo de poder e mulher: relações de gênero.** www.nead.unama.br/sit/bibdigital/artigos_revistas.171/pdf. acessado em 25/06/2010.